

DECRETO Nº 1.409, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

Altera o Decreto nº 1.266, de 5 de novembro de 2013, que designa membros da equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à licitação na modalidade Pregão.

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITA de Corumbá Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79 e o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à licitação na modalidade Pregão, pelo período remanescente:

Matrícula	Servidor	Função
7906	Élio Moreira Júnior	Pregoeiro/Apoio
576	Nádia Conceição Galharte de Arruda Camargo	Pregoeiro/Apoio
9496-1	Wesllen Strauss Leandro Gomes	Pregoeiro/Apoio
8092	Alex Bontempi Alencar Campos	Apoio
9307	Elizabeth Amarilha Santana	Apoio
8742	Laiza Mohamed Xavier	Apoio
9983	Luiz de Albuquerque Melo Filho	Apoio
2869	Marcelo de Santana Pereira	Apoio
2307	José Ricardo Batista de Almeida	Apoio

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 12 de agosto de 2014

MÁRCIA RAQUEL ROLON

Prefeita Municipal em Exercício

DECRETO Nº 1.410, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

Altera o Decreto nº 1.269, de 25 de novembro de 2013, que designa membros da Comissão Permanente de Licitação, para contratação de obras e serviços de engenharia.

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITA de Corumbá Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79 e o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão Permanente de Licitação, a qual compete a prática dos atos necessários ao processamento e julgamento das licitações para contratação de obras e serviços de engenharia pelo período remanescente, cujos membros, sob a presidência do primeiro, passam a ser os seguintes:

Titulares

Servidor	Matrícula
----------	-----------

Carlos Alberto Monaco Junior	2692
------------------------------	------

Luiz de Albuquerque Melo Filho	9983
--------------------------------	------

Walter Conche da Silva	674
------------------------	-----

Elizabete Amarilha Santana	9307
----------------------------	------

Suplentes

Servidor	Matrícula
----------	-----------

Élio Moreira Júnior	7906
---------------------	------

José Luiz Cherman da Silva	5759
----------------------------	------

Nádia Conceição Galharte de Arruda Camargo	576
---	-----

Art. 2º O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros titulares, devendo a informação da substituição ficar consignada na Ata de Abertura da Licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 12 de agosto de 2014

MÁRCIA RAQUEL ROLON

Prefeita Municipal em Exercício

DECRETO Nº 1.411, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

Altera o Decreto nº 1.331, de 17 de março de 2014, que designa membros da Comissão Permanente de Licitação para serviços e compras.

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITA de Corumbá Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79 e o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para compor a composição da Comissão Permanente de Licitações para serviços e compras, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações previstas no art. 51, parágrafo 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Titulares

Matrícula Servidor

576 Nádia Conceição Galharte de Arruda
Camargo

2692 Carlos Alberto Monaco Junior

7906 Élio Moreira Júnior

9983 Luiz de Albuquerque Melo Filho

Suplentes

Matrícula Servidor

8092 Alex Bontempi Alencar
Campos

9307 Elizabete Amarilha Santana

647 Walter Conche da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 12 de agosto de 2014

MÁRCIA RAQUEL ROLON

Prefeita Municipal em Exercício

DECRETO Nº 1.412, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre delegação de competência para os fins que especifica.

A VICE-PREFEITA, em exercício no cargo de PREFEITA DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c art. 45, §1º da Lei Complementar 96/2006,

Considerando o gozo de licença pelo Prefeito Municipal, no período compreendido entre os dias 07 e 30 de agosto de 2014, conforme Decreto Legislativo nº 607/2014, publicado no Diário Oficial de Corumbá, nº 513, de 06/08/2014.

Considerando que a Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá (FCC) estará exercendo a função de Prefeita Municipal, em substituição ao titular.

D E C R E T A:

Art. 1º Designar a servidora Cleia Fernandes Cabrera, Mat. 7469, Assessora Executiva II, DAG-03, para o exercício interino da função de Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá (FCC), no período compreendido entre os dias 7 e 30 de agosto de 2014, podendo realizar, todas as atribuições autorizadas pelo Decreto nº 1.112, 1º de janeiro de 2013 (Estatuto da Fundação de Cultura de Corumbá), e em especial, os seguintes atos:

I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando a Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 6 de agosto de 2014.

Corumbá, 12 de agosto de 2014

MÁRCIA RAQUEL ROLON

Vice-Prefeita de Corumbá no exercício da PREFEITURA

DECRETO Nº 1.413, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

Revoga o Decreto nº 1.406, de 6 de agosto de 2014, que cancela a Inscrição Municipal e o Alvará de Localização e Funcionamento da sociedade empresária que menciona.

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITA de Corumbá Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79 e o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.406, de 6 de agosto de 2014, que cancelou a Inscrição Municipal e o Alvará de Localização e Funcionamento da sociedade empresária Vivo S.A., estabelecida na Rua Delamare, nº 1.149, Centro, inscrita no Cadastro Imobiliário (CAMOB) do Município de Corumbá sob o nº 2098400.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 12 de agosto de 2014

MÁRCIA RAQUEL ROLON

Prefeita Municipal em Exercício

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 14680d7d

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>